



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR:Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 2.020 /2024

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o Projeto Velejar, no município de Cabedelo – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o Projeto Velejar, no município de Cabedelo, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 30 de março de 2024

DEPUTADO ESTADUAL - SD


Eduardo Carneiro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

JUSTIFICATIVA

O projeto Velejar foi desenvolvido pela equipe técnica do setor de Pesca e Aquicultura da Prefeitura Municipal de Cabedelo junto com a equipe da Secretária de Esportes, tendo o apoio da Secretaria de Turismo, com o foco na promoção de atividades esportivas integradas a comunidade de pescadores locais.

Além da Prefeitura Municipal de Cabedelo várias organizações privadas apoiam o projeto e ajudam em sua execução diante da comunidade local, gerando desta forma um impacto social e turístico relevante para o município, além de atrair turistas para o nosso estado.

Pela fundamentação exposta, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 30 de março de 2024



Eduardo Carneiro

DEPUTADO ESTADUAL - SD